



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 432 /2.007 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000024/2007 – 11.328, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a pedido do Usuário, até **30 de Junho de 2007**, o prazo concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº 182/2007-GAB, de 21 de Março de 2007, que outorgou a **ANICUNS S/A ÁLCOOL E DERIVADOS**, com sede à **Rodovia Anicuns/Americano do Brasil, KM 6, Zona Rural**, no município de **Anicuns**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 02.783.009/0001-41, por **12 (doze) anos** o uso das águas do **Córrego Santa Rosa**, no trecho localizado na **Fazenda Triângulo**, município de **Americano do Brasil**, Estado de Goiás, para **acumulação de água em uma barragem**.

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de maio de 2.007.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário